



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01  
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,  
Camutanga - PE, 55930-000  
www.camutanga.pe.gov.br



### PORTARIA N° 87/2023-GP

**ANTONIO TRIGUEIRO DA SILVA**, Prefeito Interino do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

**CONSIDERANDO** o REQUERIMENTO datado no dia 22/05/2023, no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, conforme anexo, solicitando LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

**CONSIDERANDO** que foi admitido através de concurso público em 17/07/2017.

**CONSIDERANDO** o artigo 130 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga no que couber.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora ELIVÂNIA MARIA DE LIMA SALES, matrícula 905, CPF nº 049.695.524-10, Gari, lotado na Secretaria de Serv. Público, Licença para trato de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, o referida Licença terá início em 01/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2023.

  
**Antônio Trigueiro da Silva**  
Prefeito Interino